



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 459/2024

De: 16 de Outubro de 2024

“Transfere servidores da Secretaria de Educação de Lotação e dá outras providências”

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU PREFEITO DO
MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir os servidores relacionados pertencentes a Secretaria Municipal de Educação de lotação para adequação da folha de pagamento.

1095 – Cristiane A. Pacheco	Folha 13 FUNDEB Ensino Fundamental 70%
1209 – Flávia Moraes Rosa	Folha 13 FUNDEB Ensino Fundamental 70%
1852 – Rachel V. F. Gama	Folha 13 FUNDEB Ensino Fundamental 70%
1762 – Raquel Krebs	Folha 15 FUNDEB Ensino Infantil 70%
1980 – Adriele M. de Souza	Folha 15 FUNDEB Ensino Infantil 70%
2029 – Alenice Carneiro	Folha 15 FUNDEB Ensino Infantil 70%

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 16 de Outubro de 2024.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal